
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 120/2009 de 27 de Março de 2009

Por Portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, de 20 de Março, ao abrigo do disposto na alínea *j*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro e nos termos do n.º 7 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 6 de Março, transfere-se para o fundo escolar da Escola Profissional de Capelas, o montante de 200.000,00 Euros (duzentos mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 04 – Desenvolvimento do ensino profissional e apoio às instituições de ensino privado, Acção 01.04.B “Escola Profissional de Capelas”, Classificação Económica 04.03.05 - B) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2009, da Direcção Regional da Educação e Formação, para despesas correntes.

20 de Março de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.